SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0189

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 006/2013 PREGÃO N.º 005/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **11/03/2013** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de refeições de acordo com cardápio. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:3EEA132B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 401/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS EM ATRASO COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º. – Os créditos de natureza tributária inscritos em divida ativa até 31 de DEZEMBRO de 2012, e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial, poderão ser pagos de acordo com o seguinte critério de benefício:
Pagamento em até 12 (doze) parcelas, com desconto de 90% (noventa por cento) dos juros, multas e atualização monetária.

§ 1º. As parcelas não poderão ter valor inferior a R$ 40,00 (quarenta reais).

§ 2º. Em caso de pagamento parcelado, a 1ª parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.

Artigo 2º. – Para fins de pagamentos dos débitos fiscais na forma do artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a emitir boletos de cobrança em nome do contribuinte.

Artigo 3º. – Os benefícios fiscais previstos nos incisos I e II do artigo 1º desta Lei, independem de formalização de requerimento por parte do contribuinte, considerando concedido automaticamente, a partir da data de publicação desta lei.

§ Único – A cobrança dos débitos fiscais assim reduzidos se dará por iniciativa do Poder Executivo, na forma do artigo segundo desta lei, onde o contribuinte será notificado para efetuar o pagamento a vista, sendo-lhe facultado ingressar com pedido de parcelamento do débito.

Artigo 4º. – O contribuinte deverá requerer o parcelamento previsto nos incisos III a V do artigo primeiro desta lei, impreterivelmente até 20 de dezembro 2013.

§ 1º. Os requerimentos de parcelamento administrativo dos débitos fiscais, abrangendo aqueles reclamados em qualquer fase de tramitação administrativa ou judicial, deverão ser protocolados junto a Setor de Tributos no prazo referido no caput, com a indicação do número de parcelas desejadas.

§ 2º. A apresentação do requerimento de parcelamento importa na confissão da divida e não implica obrigatoriedade do seu deferimento.

§ 3º. O chefe do Poder Executivo poderá delegar competência ao Secretario de Finanças, para deferir ou indeferir o parcelamento apresentado pelo contribuinte.

§ 4º. O deferimento do pedido de parcelamento, que corresponderá a formalização do acordo com o contribuinte, deverá estar devidamente fundamentado pela autoridade que o deferiu.

Artigo 5º. – Os débitos fiscais parcelados, quando não pagos na data dos respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês, multa de 0,33% ao dia até o limite de 10%, e atualização monetária.

Artigo 6º. – O atraso superior a 3 (três) parcelas no pagamento do boleto de cobrança, emitido na forma do artigo terceiro desta lei, acarretará o vencimento antecipado da obrigação e o contribuinte perderá os benefícios concedidos, hipótese em que se exigirá o recolhimento imediato do saldo remanescente, de uma só vez, acrescido dos valores que haviam sido dispensados, devidamente atualizados e com a aplicação das penalidades constantes no artigo 5º desta Lei.

Artigo 7º. – O disposto nesta lei não se aplica aos créditos tributários lançados de oficio, decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenção ou imunidade concedidas ou reconhecidas em processos eivados de vícios, bem como aos de falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto na forma da legislação vigente.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Artigo 8º. – A fruição dos benefícios contemplados por esta lei, não confere direito a restituição ou compensação de importâncias já pagas, a qualquer titulo.

Artigo 9º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários a implementação desta lei.

Artigo 10. – O prazo para os contribuintes aderirem ao presente programa vai até 20 de dezembro de 2013.

Artigo 11. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara - PR, 26 de fevereiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:8DFE6811

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE TRABALHADORES NO PERCURSO DE IDA E VOLTA DA CIDADE DE CAFEARA-PR ATÉ A RODOVIA PR 436, KM 01, SANTO INÁCIO-PR.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - TRANSPORTE, CNPJ nº 10.432.802/0001-24
VALOR: R$6.000,00 (Seis mil reais).
DATA: 25/02/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:E9578C85

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 03/2013
Processo dispensa nº 11/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: SIRLEI CRUZ DA SILVA, CNPJ nº 05.260.220/0001-78
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 11/2013
Data de Assinatura: 25/02/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
Valor: R$7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:065DEA82

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 959/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.300,00 -(Hum mil e trezentos reais) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
28.845.0018.0002-Contribuição do PIS PASEP
3.3.90.47.00-Contribuição do PASEP – fonte 504 R$ 1.000,00
3.3.90.47.00-Contribuição do PASEP - fonte 512 R$ 300,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 1.300,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferências das seguintes dotações
03-SECREETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
03.005 -Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0005.2005-Manutenção do Obras Publica Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 504 R$ 1.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 512 R$ 300,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 1.300,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara - PR, 25 de fevereiro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:29E76117

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 402/2013

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAFEARA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de CAFEARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial aos Servidores Municipais a partir de 1º de Fevereiro de 2013, no percentual de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) a título de recomposição salarial segundo o índice de inflação, divulgado pelo INPC/IBGE, relativa à perda inflacionária acumulada no período de Dezembro de 2011 à Dezembro de 2012.

Art. 2º - Os índices de recomposição previstos nesta Lei serão aplicados sobre os vencimentos do mês de Janeiro de 2013 e o pagamento da recomposição salarial será incluído na folha de pagamento dos Servidores do mês de Fevereiro de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara - PR, 26 de Fevereiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:6760DD69

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
SIRLEI CRUZ DA SILVA, CNPJ nº 05.260.220/0001-78
VALOR: R$7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais)
DATA: 25/02/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:2615C350

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 02/2013
Processo dispensa nº 08/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 08/2013
Data de Assinatura: 19/02/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA COM FORNECIMENTO DE PLANO PARA MÓVEL E INTERNET.
Valor: R$7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais)

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:FDC4A02D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2013
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - CNPJ 08.320.504/0001-09, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
OBJETO: CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO CUSTEAR DESPESAS DE CUSTEIO DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 A 31/12/2013.
VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 496/2012, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", e Artigo 116 da Lei 8666/93.

OZIEL NEIVERTH
Município de Fernandes Pinheiro
Convenente

SEBASTIÃO OSNEI KULLER DOS REIS
APAE de Fernandes Pinheiro
Conveniada

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:53D4B119

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico
A Comissão de Licitação do Município de Fernandes Pinheiro,no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO , para conhecimento de todos os interessados que será realizada no dia 05/03/2013, às 09 horas, a sessão de abertura do envelope 02- PROPOSTA DE PREÇOS, somente das licitantes habilitadas, no Departamento de Compras e Licitações, localizada no mesmo endereço constante no Edital.
Fernandes Pinheiro, 26 de fevereiro de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:523809EF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
A Comissão de Licitação do Município de Fernandes Pinheiro,no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado de Classificação da fase de habilitação da Licitação em pauta, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.
Participantes habilitadas:

Bio-Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalres Ltda
Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda
Classmed Produtos Hospitalares Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda
Dental Champagnat Ltda ME
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda
Dimaster Com. De Produtos Hosp. Ltda
Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Especialista Produtos para Laboratório Ltda
Larismed Com. De Materiais Médico e Hospitalar Ltda
Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda
MMW Produtos Hospitalares Ltda ME
Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda
Otriala Com. Atac. De Prod. Médicos Hospitalares Ltda
Plasmedic Com. De Mat. para Uso Médico e Lab. Ltda
Promefarma Representações Comerciais Ltda
Torrent do Brasil Ltda

Participantes desabilitadas:
-Exclusiva Distribuidora de medicamentos Ltda, CNPJ nº 14.905.502/0001-76;
- L. M. Ladeira & Cia Ltda
- Prodiet Farmacêutica S.A.

Fernandes Pinheiro, 15 de fevereiro de 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:6CBD81A7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: TIAGO CZELUSNIAK MADEIRAS ME

C**NPJ**: 10.974.953/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 12.711,80
P**ERÍODO DE ENTREGA:** IMEDIATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:07280AEE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: JORGE DICKEL
C**NPJ**: 08.617.051/0001-79
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:42793396

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Construção de abrigo pré-fabricado com cobertura, piso e paredes, para instalação de compressor odontológico.

CONTRATADO: MARTINS & EIDAM LTDA
CNPJ: 07.148.029/0001-64
VALOR TOTAL: R$ 3.592,50 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B7D36857

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Manutenção de roçadeiras, retroescavadeira e motoniveladora, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS SETE LTDA - ME
CNPJ: 79.183.349/0001-66
VALOR TOTAL: R$ 10.039,70
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

CONTRATADO: JOSÉ OSVALDO BASTOS & CIA LTDA ME
CNPJ: 04.530.518/0001-98
VALOR TOTAL: R$ 8.570,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:00A80CD8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de Placas Orientativas com estrutura, para o Parque Ambiental.

CONTRATADO: RENILSON SIDOR
CNPJ: 12.292.516/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 970,00 (novecentos e setenta reais)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:39E2FB93

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de peças de manutenção para Motoniveladora CAT 120H, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 82.344.847/0001-58
VALOR TOTAL: R$ 2.445,79 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:BEA15DCD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Manutenção de estufas hospitalares, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: LFM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.989.274/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:958A397F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: DENTAL AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 79.464.459/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 158,00 (cento e cinqüenta e oito reais)

CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
VALOR TOTAL: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 01.328.535/0001-59
VALOR TOTAL: R$ 4.103,50 (quatro mil, cento e três reais e cinqüenta centavos)

CONTRATADO: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 05.746.444/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 7.441,90 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

CONTRATADO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 2.247,80 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C29B0043

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2.013
CONTRATADO: D. GESKA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA A AQUISIÇÃO DE ÓLEO E PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO COMPRESSOR DE AR DE ALTA PRESSÃO 20 PÉS DO PÁTIO - LAVADOR DE VEÍCULOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.851,00 (um mil oitocentos e cinqüenta e um reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 26/02/2.013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:D5D41F79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2.013
CONTRATADO: A R STRALIOTE - GRAFICA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 2.000 CARTÕES DE ANIVERSÁRIO PERSONALIZADOS, TAMANHO 17 X 24 EM PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 230 ERNIZ LOCALIZADO E CORTE ESPECIAL PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 26/02/2.013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:A1622E45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2.013
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM FAVOR DE CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DOS SUS NO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.985,82 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XXVI da Lei de Licitações.
DATA: 26/02/2.013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:44F10333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Estado do Paraná.
CNPJ 78.198.975/0001-63
O Município de Goioerê, neste ato Representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, em atendimento á determinação constante no art.8° da Lei Municipal n° 1.873/2009, que instituiu o Plano Comunitário de Melhoramento Urbano convoca os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, todos localizados no Bairro Jardim Colina Verde para que compareçam no Departamento de Planejamento, instalado no Pátio Municipal, localizado na Av. Amazonas, n° 280, em Goioerê-PR, para examinarem o memorial descritivo da obra, o orçamento definitivo e o detalhado da obra, o prazo de execução dos serviços, o plano de rateio entre os aderentes e os valores correspondentes a cada um deles, eferentes as obras de pavimentação asfáltica em CBUQ e rede de galerias de águas pluviais. Destaca-se que dentro do **prazo de 30 (trinta**) dias da publicação do edital, qualquer interessado poderá impugnar, de forma fundamentada, qualquer um dos elementos descritos neste edital, cabendo-lhes o ônus da prova.

QUADRA 1: LOTES 01 A 02 MAIS 08 A 10, MAIS 13 A 14 E OS LOTES A,B,C.
QUADRA 2: LOTES 01 A 04 MAIS 08 A 14 E P19.
QUADRA 3: LOTES 01 A 04 MAIS 09 A 16.
QUADRA 4: LOTES 01 A 04 MAIS 10 A 15 E LOTES A, A1A E A1D
QUADRA 5: LOTES 17 A 20.
QUADRA 7: LOTES 17 A 20A.
QUADRA 8: LOTES 01 A 22.
QUADRA 9: LOTES 01 A 16B.
QUADRA 10:LOTES 01 A 14.
QUADRA 11:LOTES 01 A 14.
QUADRA 12:LOTES 01 A 07 MAIS 10 A 14 E OS LOTES A,B,C.
QUADRA 13:LOTES 01 A 03D MAIS 09 A 13B.
QUADRA 14:LOTES 01 A 22B.
QUADRA 15:LOTES 17 A 20B.
QUADRA 18:LOTE 17A.
QUADRA 19:LOTES 01 E DO 04 A 22.
QUADRA 20:LOTES 01A A 16.
QUADRA 21:LOTES 01 A 03.
QUADRA 22:LOTES 02A, 02B
QUADRA B: LOTE 0.
QUADRA 45: LOTES A5A E A5B.

Goioerê, 26 de fevereiro de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:14F7C56B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 161/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Assessor de Coordenação de Projetos, ocupado pela senhora KAROLINE MACENA VELOSO, nomeada através da portaria nº. 045/2011, para Assessor de Planejamento, na Assessoria de Planejamento e Coordenação de Projetos, percebendo seus vencimentos pelo CC-01 constante no Anexo III da Tabela de Vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2087/2012, a partir de 01 de Janeiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2013.
C U M P R A -S E
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2.013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:1652B4CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1275

SÚMULA: Inclui área de terras no perímetro urbano do Município de Guaraci, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu Jamis Amadeu, Prefeito Municipal, SANCIONO, a presente Lei:

Art. 1º- Fica incluído no perímetro urbano do Município de Guaraci uma área de terras, medindo 67.080,00 M2 (sessenta e sete mil e oitenta metros quadrados), constantes do lote 117, da gleba 02, da Colônia São Sebastião do Guaraci, no Municipio de Guaraci, com as seguintes divisas e confrontações: 120,00 metros de frente para a Rua Afonso Pena; contados da divisa do lote 117-A, 559 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem olha de frente para o terreno, confrontando com o restante do lote 117, de propriedade de Pedro Ribeiro da Silva e sua mulher Maria Leonor da Silva, ou sucessores; 120 metros de fundos onde confronta com o lote 179, fechando o lote, mede 559 metros, do lado esquerdo de quem olha o terreno de frente , onde confronta com o lote 117-A, matricula 1001, do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguapitã – Paraná.

Art. 2º - Com a inclusão da área descrita no artigo anterior no perímetro urbano do Município de Guaraci, fica autorizado a proceder ao cancelamento da inscrição do imóvel junto ao INCRA.

Art. 3º- O Imóvel incorporado ao perímetro urbano do Município de Guaraci estará sujeito a legislação vigente, federal, estadual e municipal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2.013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:932E1DCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 059/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do chefe de gabinete, Ari Osvaldo Soares Faria, para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para levar paciente para tratamento médico no Hospital Pequeno Príncipe e visita a Assembléia Legislativa nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:905A9BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: A.W.S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
VALOR: R$ 13.620,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 001/2013.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013
VIGÊNCIA: Até 31/05/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DB377C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2013

OBJETO: Confecção de Ovos de Páscoa.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
VALOR: R$ 4.450,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação 002/2013
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2013
VIGÊNCIA: Até 31/04/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E8B39332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Kuwano & Kuwano Ltda
VALOR: R$ 156.080,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 001/2013.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013
VIGÊNCIA: Até 31/05/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:916FDE20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2013, do tipo: MENOR PREÇO, para aquisição de EMULSÃO ASFALTICA TIPO RL – 1C E TIPO RR – 2C. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de março de 2013, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com

Guaraci, 26 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:71388800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ANTONIO MARCOS BRANDÃO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iguatu, Estado do Paraná, considerando o parecer da Comissão de Licitações, no processo de **inexigibilidade N°. 001/2013,** bem como os pareceres técnico/jurídico inclusos no processo, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do referido processo de Inexigibilidade de Licitação, visando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, PARA VEICULOS LEVES, DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUATU,** em favor da empresa **AUTO POSTO IGUATU LTDA – EPP,** Pessoa jurídica de direito privado,

com sua sede á Avenida Sete de Setembro, 341, Bairro Centro, na cidade de Iguatu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°. 07.725.356/0001-31, no valor total de **R$ 7.900,00** (Sete mil novecentos reais).
.
Ciência à empresa interessada, observadas as prescrições legais pertinentes e para que compareça no prazo de 05 (cinco), dias para a assinatura do contrato.

Iguatu (PR), 25 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Juciane Maire de Oliveira
Código Identificador:1BCD3D2D

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº011/2013

PORTARIA Nº 011/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

A Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

ART. 1º – Dispõe sobre a prorrogação de benefício salário-maternidade por mais 60 (sessenta) dias a Senhora: LUCINÉIA MARTINS GUSSON ANDRADE, portadora da Certidão de Pessoa Física n º 059.090.839-10 e RG nº 8.426.984-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Faxineira, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Municipais nº. 41/94 e suas alterações, a partir do dia 24 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná,
aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Juciane Maire de Oliveira
Código Identificador:87DE62EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2013

Objeto: Constitui o presente objeto referente a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços psiquiátricos.
Data da sessão de abertura: 11/03/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais)
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159
Iguatu, 26 de Fevereiro de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:62AD93EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2013

Pregão Presencial N°. 004/2013 – Registro de Preços N°. 003/2013
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a contratação de uma empresa para prestação de serviços de recauchutagem e reca de pneus, aquisição cumprindo requisitos constantes no Anexo I.
Data da sessão de abertura: 13/03/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 216.176,00 (duzentos e dezesseis mil cento e setenta e seis reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159
Iguatu, 26 de Fevereiro de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:811C8850

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2013

Pregão Presencial N°. 003/2013 – Registro de Preços N°. 002/2013
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de horas maquinas de escavadeira hidráulica, aquisição cumprindo requisitos constantes no Anexo I do edital.
Data da sessão de abertura: 12/03/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159
Iguatu, 26 de Fevereiro de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:FDDD8908

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 008/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS CICLO QUENTE E FRIO E EVAPORADORA 24.000 BTUS PARA A CÂMARA MUNICIPAL
FORNECEDOR: GEARCON COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA.
VALOR: R$ 4.400,00
DATA: 20/02/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:C2853043

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO , ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÂO PREGÃO PRESENCIAL 009/2013
REGISTRO DE PREÇO TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

Objeto: Aquisição de material de higienização, limpeza e alimentação
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, adjudicação do objeto e homologa, para que surta os efeitos legais, a proposta de :

Lote	Nome	valor
01	Atacado Maringá Industria e Com. de Alimentos Ltda	R$34.400,00
02	Atacado Maringá Industria e Com. de Alimentos Ltda	R$ 13.450,00
03	Comercial Cerealista São Rafael ltda	R$ 34.800,00
04	WBL Ind. e Com. de Produtos de limpeza Ltda - ME	R$ 29.700,00
05	Atacado Maringá Industria e Com. de Alimentos	R$ 7.950,00
06	Atacado Maringá Industria e Com. de Alimentos	R$ 18.000,00
07	Atacado Maringá Industria e Com. de Alimentos	R$ 8.450,00
08	Atacado Maringá Industria e Com. de Alimentos	R$ 24.900,00
09	AWR Distr. de Produtos de Limpeza Ltda	R$ 32,450,00
10	Casa da Limpeza Ibiporã Ltda – ME	R$ 14.300,00
11	Comercial Cerealista São Rafael Ltda	R$ 11.100,00
12	Comercial Cerealista São Rafael Ltda	R$ 22.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:84361FBF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2013 REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR VALOR

Objeto: Compra de Oxigênio para Hospitla municipal
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, adjudicação do objeto e Homologa, para que surta os efeitos legais, a proposta de :

Nome	valor
White Martins – Gases Industriais Ltda.	R$ 45.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:5E4C09E1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 170/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.387,05 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), a favor da Sra. DAGMAR THÊMYS DE OLIVEIRA FRANCO ROSSETTO, Secretaria Municipal de Educação, referente ao pagamento de 3 e ½ diária, face a viagem que fará a Brasília – DF., para participar nos dias 26 e 27/02/2013, de reunião técnica no MEC/FNDE, para conhecimento dos programas voltados para área da educação, bem como esclarecimentos de dúvidas com relação à elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas, conforme protocolo nº. 301/2013. Horário da saída: 08:30 horas do dia 25/02 e chegada prevista às 19:00 horas, do dia 28/02/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 22 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:74A5AEF5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 171/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.466,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos), a favor da Sra. HELENA CATELI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 3 e ½ diária, face a viagem que fará a Brasília – DF., para participar nos dias 26 e 27/02/2013, de reunião técnica no MEC/FNDE, para conhecimento dos programas voltados para área da educação, bem como esclarecimentos de dúvidas com relação à elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas, conforme protocolo nº. 300/2013. Horário da saída: 08:30 horas do dia 25/02 e chegada prevista às 19:00 horas, do dia 28/02/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 22 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:50F83BCE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 172/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MARIA LUCILENE DO NASCIMENTO, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 26/02/2013, para acompanhar paciente em consulta médica. Horário da saída: 05:00 e chegada prevista às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 22 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B8A2B721

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 173/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), a favor da Sra. ANDRÉIA LUCIENE CANTARIN LARA RISSI, Secretária Municipal de Saúde, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para participar no dia 25/02/2013, da CIB Estadual. Horário da saída: 12:00 horas do dia 24 e chegada prevista às 12:00 horas, do dia 26/02/2013, conforme protocolo nº. 289/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 22 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:9C726A7E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 174/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR a suspensão de liberação de diárias aos funcionários, para realização de cursos, treinamentos, capacitações, reuniões, e similares, cuja viagem seja realizada numa distância superior à 100 km da sede do município, até ulterior deliberação, com exceção de deslocamento autorizado pelo Prefeito Municipal, que poderá exigir do funcionário a comprovação de desempenho, através de avaliação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 22 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:8DB0850B

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 10/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE
DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. IRACI ALVES DE ALMEIDA, Chefe de Seção Admininstrativa , referente ao by Savings Sidekick">pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Maringá– Pr., no dia 26/02/2013, para participar de um encontro de Prefeitos e Lideranças Políticas. Horário da saída: 6:30 e chegada prevista às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 22 de fevereiro de 2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:104606D8

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 11/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

R E S O L V E

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), favor da Sra. LIGIA CARLONI DUDA, Chefe de Seção Contábil, referente ao by Savings Sidekick">pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Maringá– Pr., no dia 26/02/2013, para participar de um encontro de Prefeitos e Lideranças Políticas. Horário da saída: 6:30 e chegada prevista às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 22 de fevereiro de 2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:CFD26550

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 12/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº. 058/2012, DE 19/06/2012.

R E S O L V E

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor do Sr. EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA, Chefe de Seção de Operações, referente ao by Savings Sidekick">pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Maringá– Pr., no dia 26/02/2013, para participar de um encontro de Prefeitos e Lideranças Políticas. Horário da saída: 6:30 e chegada prevista às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 22 de fevereiro de 2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:1646FF46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, retifica o Edital de Processo Seletivo n.º 01/2013, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal O Diário do Norte do Paraná, no dia 26 de fevereiro de 2013.

Onde se lê: III – Da Eleição d) Fica definida a data de 23/06/2013, das 08:00 às 16:30 horas para realização do pleito eleitoral, nos locais pré-determinados.

Leia-se: III – Da Eleição d) Fica definida a data de 19/05/2013, das 08:00 às 17:00 horas para realização do pleito eleitoral, nos locais pré-determinados.

Onde se lê: V – Das disposições Finais a) O Processo Seletivo será para preencher 10 (dez) vagas oferecidas neste Edital, sendo que os dez primeiros mais votados serão considerados eleitos ficando os demais pela ordem de votação como suplentes, observados os critérios de desempate do item III;

Leia-se: V – Das disposições Finais a) O Processo Seletivo será para preencher 10 (dez) vagas oferecidas neste Edital, sendo que os cinco primeiros mais votados serão considerados eleitos ficando os demais pela ordem de votação como suplentes, observados os critérios de desempate do item III;

Lobato, 26 de fevereiro de 2013.

TIHARA KELI MACIEL SIQUEIRA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:693E796F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, X, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MITRA DA DIOCESE DE UNIÃO DA VITÓRIA, CNPJ: 77.144.988/0001-97,** domiciliado à Rua Manoel Estevão, nº 275, Caixa postal 237, Centro, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** referentes a 12 (doze) meses de **locação de duas salas na Capela São Sebastião, na localidade de Vila Caroline, na área urbana deste município, para utilização das mesmas como salas de aula para alunos da Escola Municipal Romão Paul.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de fevereiro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitaçoes

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AB9B28F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor AURELIO F. RAMOS, CNPJ: 01.593.395/0001-46, domiciliado à Rua João Gualberto, nº 199, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.209,00 (três mil, duzentos e nove reais)**, referentes a **contratação de empresa especializada para realizar serviços de reparos, com fornecimento de peças na execução desse serviço, em ônibus marca Scania, modelo F112, ano 1985/1985 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de fevereiro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitaçoes

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3CA0B1C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **RETIGIRO RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ: 04.754.025/0001-31,** domiciliado à Rua Artur Ferreira Machado, nº 48, 1-A, Bairro Jardim Aeroporto, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.551,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais), para aquisição de peças e serviços para reparo nos sistemas eletrônico e de injeção no veículo ambulância Renault Master de Placas ARW-6323 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de fevereiro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitaçoes

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BD34EF45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **JOSE WALDEMAR LES – ME, CNPJ: 73.231.953/0001-34** domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2766, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 573,60 (quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)** relativos à **aquisição de materiais de construção para dar continuidade à obra do CRAS do Município de Mallet.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de fevereiro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitaçoes

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C762E7FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SERGIO KOJATEK – ME, CNPJ: 08.712.217/0001-36** domiciliada à Rua Munhoz de Carvalho, nº 98, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.561,70 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos)** relativos à **aquisição de materiais de construção para dar continuidade à obra do CRAS do Município de Mallet.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de fevereiro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitaçoes

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:26D48DCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **KERBER & CIA LTDA, CNPJ: 78.408.960/0001-82** domiciliada no Bairro Rio D'Areia, no município de Porto União, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** relativos à **aquisição de materiais de construção para dar continuidade à obra do CRAS do Município de Mallet.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de fevereiro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitaçoes

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4B7B8479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **COSTAFERRO COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA, CNPJ: 77.488.385/0001-02** domiciliada à Rua Nicolau Klupel Netto, nº 150, Jardim Santa Paula, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no valor de **R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)** relativos à **aquisição de materiais de construção para dar continuidade à obra do CRAS do Município de Mallet.**
.
Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de fevereiro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitaçoes

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:26D09259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ROBISON BORDUM – ME, CNPJ: 09.142.986/0001-09** domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº 360, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)** relativos à **aquisição de materiais de construção para dar continuidade à obra do CRAS do Município de Mallet.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de fevereiro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitaçoes

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CE231BB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2013

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN
Decreto Nº 009/2013
Data de 26 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

JAMIL PECH PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº. 901/2013 de 31 de Janeiro de 2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.437,49 (cinquenta mil quatrocentos trinta sete reais e quarenta nove centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0205	Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo	
2678201082.026	Conservação Estradas Vicinais	
33909302.00.00.3748	Restituições	50.437,49
	T o t a l	**50.437,49**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Superávit Financeiro da Fonte, apurado em 31/12/2012.
ART. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paulo Frontin, 26 de Fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F42715A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN
Decreto Nº 009/2013
Data de 26 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

JAMIL PECH PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº. 902/2013 de 31 de Janeiro de 2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 212,77 (duzentos e doze reais e setenta e sete centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0205	Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo	
2678201082.026	Conservação Estradas Vicinais	
33909302.00.00.1748	Restituições	212,77
	T o t a l	**212,77**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação das Fontes, apurado nesta data.
ART. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paulo Frontin, 26 de Fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B055862B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 010/2013

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666/93, ART. 11 DA LEI Nº 10.520/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações para aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I – **Sistema de Registro de Preços:** conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II – **Ata de Registro de Preços:** documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III – **Órgão gerenciador:** órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente, atribuições que competem à Comissão de Licitações;
IV – **Órgão participante:** órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços; e,
V – **Órgão não participante:** órgão ou entidade da administração pública municipal que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º Será adotada, preferencialmente, a licitação para registro de preços, nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem, houver necessidade de aquisições frequentes;
II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá à Comissão de Licitações, como órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
I - consolidar informações repassadas pelo setor ou órgão municipal solicitante da contratação, relativas à estimativa individual e total de

consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
V - realizar o procedimento licitatório;
VI - gerenciar a ata de registro de preços;
VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais.
Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III, IV e VI do *caput*.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para Registro de Preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e será precedida de ampla pesquisa de mercado, realizada direta ou indiretamente pelo órgão ou entidade licitante.
§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade de concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima.
§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º A Comissão de Licitações, como órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.
§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.
§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - prazo de validade do registro de preço;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
IX - penalidades por descumprimento das condições;
X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e
XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
Parágrafo único. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 10. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função da proposta de fornecimento de cada um, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Diário Eletrônico do Municiípio e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
§ 1º O registro a que se refere o **caput** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no presente Decreto.
§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme estabelece o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 1º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 11, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
§ 1º É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
§ 2º Quando o primeiro fornecedor registrado atingir o seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá adquirir do segundo e, assim sucessivamente.
§ 3º O estabelecido neste artigo aplica-se aos acréscimos que se fizerem necessários, obedecidos os limites previstos na Lei nº 8.666/93.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Parágrafo único. Observada a ordem de classificação, serão convocados para firmar a Ata de Registro de Preços os demais proponentes que concordarem com o fornecimento ao preço do primeiro colocado, até que seja atingido o quantitativo total estimado para o item.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.
§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 24. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados, trimestralmente, no diário oficial do Município.

Art. 25. O Município de Paulo Frontin poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 25 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D3E5F065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO

Câmara Municipal de Pien - PR					
BALANÇO FINANCEIRO			BALANÇO ANUAL DE 2012		
ANEXO 13					
Página: 01 / 01					
RECEITA			DESPESA		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
			FUNÇÕES DE GOVERNO		
			LEGISLATIVA	806.494,67	806.494,67
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	0,00		RESTOS A PAGAR	0,00	
DÉBITOS TESOURARIA	0,00		DÉBITOS TESOURARIA	0,00	
CONSIGNAÇÕES	117.886,82		CONSIGNAÇÕES	117.886,82	
CAUÇÕES	0,00		CAUÇÕES	0,00	
CONVÊNIOS	0,00		CONVÊNIOS	0,00	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00		OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	806.494,67		TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00		OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	924.381,49	TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	117.886,82
SALDO ANTERIOR			SALDO ATUAL		
CAIXA	0,00		CAIXA	0,00	
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	0,00		BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	0,00	
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00		BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	0,00	BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	0,00
	TOTAL	924.381,49		TOTAL	924.381,49

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F4D05D2A

LEGISLATIVO MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

Câmara Municipal de Pien - PR				
BALANÇO PATRIMONIAL BALANÇO ANUAL DE 2012				
ANEXO 14				
			Página: 01 / 01	
ATIVO			PASSIVO	
1.2.00.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE				
1.2.01.00.00.00.00.00 - BENS MOVEIS				
1.2.01.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		153.462,47		
1.2.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS		153.462,47		
1.2.02.00.00.00.00.00 - BENS IMOVEIS				
1.2.02.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS		81.370,22		
1.2.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS IMOVEIS		81.370,22		
1.2.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		234.832,69		
	SOMA DO ATIVO REAL	234.832,69	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	
			ATIVO REAL LÍQUIDO	
			RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	230.775,69
			RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.057,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO	234.832,69
	TOTAL	234.832,69	TOTAL	234.832,69

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8E6996A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DATA DO ADITIVO: 20/02/2013
Nº DO CONTRATO: 014/2012
Nº DA LICITAÇÃO: 003/2012
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATADO: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., CNPJ: 76.601.053/0001-20
ADITIVO: I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 5.218,08 (CINCO MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS)**,** DEVIDO A ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS ANTERIORMENTE NO PROJETO BÁSICO.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E56B1269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013
PROCESSO Nº 043/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Governo.
Objeto: Sete assinaturas anuais do jornal "A Gazeta".
Contratado: **EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA. - EPP**
CNPJ: 00.506.497/0001-14 Inscrição Municipal: 21198
Endereço: Rua Marechal Floriano, nº 22, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.290-000, fone: (47) 3633-5060.
Valor: R$ 1.659,00 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390390100.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Piên/PR, 26 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:757CCF19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2013

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
25/02/2013	086/2012 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2012	ELIANE DE FATIMA LEAL DE BARROS	I - FICA ACRESCIDO O ITEM 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9F1984B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Detentor da Ata: **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME**
CNPJ: 09.374.051/0001-58
Objeto: Registro de Preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 20.511,00 (Vinte mil quinhentos e onze reais)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390301700; 02.001.04.121.0019.2002-4490523500; 03.001.04.122.0002.2003-3390301700; 03.001.04.122.0002.2003-4490523500; 04.001.04.123.0003.2004-3390301700; 04.001.04.123.0003.2004-4490523500; 05.001.15.452.0004.2007-3390301700; 05.001.15.452.0004.2007-4490523500; 06.001.23.691.0010.2008-3390301700; 06.001.23.691.0010.2008-4490523500; 07.001.20.606.0011.2010-3390301700; 07.001.20.606.0011.2010-4490523500; 08.001.12.361.0012.2013-3390301700; 08.001.12.361.0012.2013-4490523500; 08.001.12.365.0012.2015-3390301700; 08.001.12.365.0012.2015-4490523500; 09.001.13.392.0014.2020-3390301700; 09.001.13.392.0014.2020-4490523500; 09.002.27.812.0015.2021-3390301700; 09.002.27.812.0015.2021-4490523500; 10.001.08.243.0017.2022-3390301700; 10.001.08.243.0017.2022-4490523500; 10.001.08.244.0016.2023-4490523500; 10.002.08.243.0017.6024-3390301700; 10.003.08.244.0016.2026-3390301700; 10.003.08.244.0016.2025-4490523500; 11.001.10.301.0018.2032-3390301700; 11.001.10.301.0018.2032-4490523500; 11.001.10.301.0018.1018-4490523500; 11.001.10.304.0018.2035-3390301700; 11.001.10.304.0018.2035-4490523500; 11.001.10.305.0018.2036-3390301700; 11.001.10.301.0018.2033-3390301700; 02.001.04.121.0019.2002-3390395700; 03.001.04.122.0002.2003-3390395700; 04.001.04.123.0003.2004-3390395700; 05.001.15.452.0004.2007-3390395700; 06.001.23.691.0010.2008-3390395700; 07.001.20.606.0011.2010-3390395700; 08.001.12.361.0012.2013-3390395700; 08.001.12.365.0012.2015-3390395700; 09.001.13.392.0014.2020-3390395700; 09.002.27.812.0015.2021-3390395700; 10.001.08.243.0017.2022-3390395700; 10.002.08.243.0017.2024-3390395700; 11.001.10.301.0018.2032-3390395700; 11.001.10.304.0018.2035-3390395700; 11.001.10.305.0018.2036-3390395700; 11.001.10.301.0018.2033-3390395700.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F3BC8F05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Detentor da Ata: **RADINS TECNOLOGIA LTDA ME**
CNPJ: 05.229.464/0001-98
Objeto: Registro de Preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 34.523,42 (Trinta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390301700; 02.001.04.121.0019.2002-4490523500; 03.001.04.122.0002.2003-3390301700; 03.001.04.122.0002.2003-4490523500; 04.001.04.123.0003.2004-3390301700; 04.001.04.123.0003.2004-4490523500; 05.001.15.452.0004.2007-3390301700; 05.001.15.452.0004.2007-4490523500; 06.001.23.691.0010.2008-3390301700; 06.001.23.691.0010.2008-4490523500; 07.001.20.606.0011.2010-3390301700; 07.001.20.606.0011.2010-4490523500; 08.001.12.361.0012.2013-3390301700; 08.001.12.361.0012.2013-4490523500; 08.001.12.365.0012.2015-3390301700; 08.001.12.365.0012.2015-4490523500; 09.001.13.392.0014.2020-3390301700; 09.001.13.392.0014.2020-4490523500; 09.002.27.812.0015.2021-3390301700; 09.002.27.812.0015.2021-4490523500; 10.001.08.243.0017.2022-3390301700; 10.001.08.243.0017.2022-4490523500; 10.001.08.244.0016.2023-4490523500; 10.002.08.243.0017.6024-3390301700; 10.003.08.244.0016.2026-3390301700; 10.003.08.244.0016.2025-4490523500; 11.001.10.301.0018.2032-3390301700; 11.001.10.301.0018.2032-4490523500; 11.001.10.301.0018.1018-4490523500; 11.001.10.304.0018.2035-3390301700; 11.001.10.304.0018.2035-4490523500; 11.001.10.305.0018.2036-3390301700; 11.001.10.301.0018.2033-3390301700; 02.001.04.121.0019.2002-3390395700; 03.001.04.122.0002.2003-3390395700; 04.001.04.123.0003.2004-3390395700; 05.001.15.452.0004.2007-3390395700; 06.001.23.691.0010.2008-3390395700; 07.001.20.606.0011.2010-3390395700; 08.001.12.361.0012.2013-3390395700; 08.001.12.365.0012.2015-3390395700; 09.001.13.392.0014.2020-3390395700; 09.002.27.812.0015.2021-3390395700; 10.001.08.243.0017.2022-3390395700; 10.002.08.243.0017.2024-3390395700; 11.001.10.301.0018.2032-3390395700; 11.001.10.304.0018.2035-3390395700; 11.001.10.305.0018.2036-3390395700; 11.001.10.301.0018.2033-3390395700.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CED32591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Detentor da Ata: **CEK INFORMATICA LTDA.**
CNPJ: 00.949.640/0001-42
Objeto: Registro de Preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 16.663,00 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390301700; 02.001.04.121.0019.2002-4490523500; 03.001.04.122.0002.2003-3390301700; 03.001.04.122.0002.2003-4490523500;

04.001.04.123.0003.2004-3390301700; 04.001.04.123.0003.2004-4490523500; 05.001.15.452.0004.2007-3390301700; 05.001.15.452.0004.2007-4490523500; 06.001.23.691.0010.2008-3390301700; 06.001.23.691.0010.2008-4490523500; 07.001.20.606.0011.2010-3390301700; 07.001.20.606.0011.2010-4490523500; 08.001.12.361.0012.2013-3390301700; 08.001.12.361.0012.2013-4490523500; 08.001.12.365.0012.2015-3390301700; 08.001.12.365.0012.2015-4490523500; 09.001.13.392.0014.2020-3390301700; 09.001.13.392.0014.2020-4490523500; 09.002.27.812.0015.2021-3390301700; 09.002.27.812.0015.2021-4490523500; 10.001.08.243.0017.2022-3390301700; 10.001.08.243.0017.2022-4490523500; 10.001.08.244.0016.2023-4490523500; 10.002.08.243.0017.6024-3390301700; 10.003.08.244.0016.2026-3390301700; 10.003.08.244.0016.2025-4490523500; 11.001.10.301.0018.2032-3390301700; 11.001.10.301.0018.2032-4490523500; 11.001.10.301.0018.1018-4490523500; 11.001.10.304.0018.2035-3390301700; 11.001.10.304.0018.2035-4490523500; 11.001.10.305.0018.2036-3390301700; 11.001.10.301.0018.2033-3390301700; 02.001.04.121.0019.2002-3390395700; 03.001.04.122.0002.2003-3390395700; 04.001.04.123.0003.2004-3390395700; 05.001.15.452.0004.2007-3390395700; 06.001.23.691.0010.2008-3390395700; 07.001.20.606.0011.2010-3390395700; 08.001.12.361.0012.2013-3390395700; 08.001.12.365.0012.2015-3390395700; 09.001.13.392.0014.2020-3390395700; 09.002.27.812.0015.2021-3390395700; 10.001.08.243.0017.2022-3390395700; 10.002.08.243.0017.2024-3390395700; 11.001.10.301.0018.2032-3390395700; 11.001.10.304.0018.2035-3390395700; 11.001.10.305.0018.2036-3390395700; 11.001.10.301.0018.2033-3390395700.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1D0266E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Detentor da Ata: **NANO EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**
CNPJ: 10.696.989/0001-73
Objeto: Registro de Preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390301700; 02.001.04.121.0019.2002-4490523500; 03.001.04.122.0002.2003-3390301700; 03.001.04.122.0002.2003-4490523500; 04.001.04.123.0003.2004-3390301700; 04.001.04.123.0003.2004-4490523500; 05.001.15.452.0004.2007-3390301700; 05.001.15.452.0004.2007-4490523500; 06.001.23.691.0010.2008-3390301700; 06.001.23.691.0010.2008-4490523500; 07.001.20.606.0011.2010-3390301700; 07.001.20.606.0011.2010-4490523500; 08.001.12.361.0012.2013-3390301700; 08.001.12.361.0012.2013-4490523500; 08.001.12.365.0012.2015-3390301700; 08.001.12.365.0012.2015-4490523500; 09.001.13.392.0014.2020-3390301700; 09.001.13.392.0014.2020-4490523500; 09.002.27.812.0015.2021-3390301700; 09.002.27.812.0015.2021-4490523500; 10.001.08.243.0017.2022-3390301700; 10.001.08.243.0017.2022-4490523500; 10.001.08.244.0016.2023-4490523500; 10.002.08.243.0017.6024-3390301700; 10.003.08.244.0016.2026-3390301700; 10.003.08.244.0016.2025-4490523500; 11.001.10.301.0018.2032-3390301700; 11.001.10.301.0018.2032-4490523500; 11.001.10.301.0018.1018-4490523500; 11.001.10.304.0018.2035-3390301700; 11.001.10.304.0018.2035-4490523500; 11.001.10.305.0018.2036-3390301700; 11.001.10.301.0018.2033-3390301700; 02.001.04.121.0019.2002-3390395700; 03.001.04.122.0002.2003-3390395700; 04.001.04.123.0003.2004-3390395700; 05.001.15.452.0004.2007-3390395700; 06.001.23.691.0010.2008-3390395700; 07.001.20.606.0011.2010-3390395700; 08.001.12.361.0012.2013-3390395700; 08.001.12.365.0012.2015-3390395700; 09.001.13.392.0014.2020-3390395700; 09.002.27.812.0015.2021-3390395700; 10.001.08.243.0017.2022-3390395700; 10.002.08.243.0017.2024-3390395700; 11.001.10.301.0018.2032-3390395700; 11.001.10.304.0018.2035-3390395700; 11.001.10.305.0018.2036-3390395700; 11.001.10.301.0018.2033-3390395700.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:514AF8BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Detentor da Ata: **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME**
CNPJ: 12.162.386/0001-17
Objeto: Registro de Preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 22.140,50 (Vinte e dois mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390301700; 02.001.04.121.0019.2002-4490523500; 03.001.04.122.0002.2003-3390301700; 03.001.04.122.0002.2003-4490523500; 04.001.04.123.0003.2004-3390301700; 04.001.04.123.0003.2004-4490523500; 05.001.15.452.0004.2007-3390301700; 05.001.15.452.0004.2007-4490523500; 06.001.23.691.0010.2008-3390301700; 06.001.23.691.0010.2008-4490523500; 07.001.20.606.0011.2010-3390301700; 07.001.20.606.0011.2010-4490523500; 08.001.12.361.0012.2013-3390301700; 08.001.12.361.0012.2013-4490523500; 08.001.12.365.0012.2015-3390301700; 08.001.12.365.0012.2015-4490523500; 09.001.13.392.0014.2020-3390301700; 09.001.13.392.0014.2020-4490523500; 09.002.27.812.0015.2021-3390301700; 09.002.27.812.0015.2021-4490523500; 10.001.08.243.0017.2022-3390301700; 10.001.08.243.0017.2022-4490523500; 10.001.08.244.0016.2023-4490523500; 10.002.08.243.0017.6024-3390301700; 10.003.08.244.0016.2026-3390301700; 10.003.08.244.0016.2025-4490523500; 11.001.10.301.0018.2032-3390301700; 11.001.10.301.0018.2032-4490523500; 11.001.10.301.0018.1018-4490523500; 11.001.10.304.0018.2035-3390301700; 11.001.10.304.0018.2035-4490523500; 11.001.10.305.0018.2036-3390301700; 11.001.10.301.0018.2033-3390301700; 02.001.04.121.0019.2002-3390395700; 03.001.04.122.0002.2003-3390395700; 04.001.04.123.0003.2004-3390395700; 05.001.15.452.0004.2007-3390395700; 06.001.23.691.0010.2008-3390395700; 07.001.20.606.0011.2010-3390395700; 08.001.12.361.0012.2013-3390395700; 08.001.12.365.0012.2015-3390395700; 09.001.13.392.0014.2020-3390395700; 09.002.27.812.0015.2021-3390395700; 10.001.08.243.0017.2022-3390395700; 10.002.08.243.0017.2024-3390395700; 11.001.10.301.0018.2032-3390395700; 11.001.10.304.0018.2035-3390395700; 11.001.10.305.0018.2036-3390395700; 11.001.10.301.0018.2033-3390395700.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D1AABBC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA ALTEVIR SEIDEL PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Altevir Seidel**, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.388.989-1/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Serviços Rodoviários - símbolo CC4,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito MunicipaL

Publique-se e Registre-se.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:40FB6BD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 022, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA JOEL CAVALHEIRO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **Joel Cavalheiro,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.098.976-5/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, símbolo CC3, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 31 de janeiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:84FA27B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 023, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **Maristela Wendrechovski Stoeckly,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.550.518-7/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária de Educação, símbolo CC4, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 31 de janeiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7B400D35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 071, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA LAIS CARINE BARBOSA PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Lais Carine Barbosa**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.178.400-9/PR, classificada em 12º lugar, para ocupar o cargo de **Professora**, a partir de 08 de fevereiro de 2013, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5485146D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 072, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA IJANETE DREVEK DE OLIVEIRA SCHREINER PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Ijanete Drevek de Oliveira Schreiner**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 13.505.266-3/PR, classificada em 13º lugar, para ocupar o cargo de **Professora**, a partir de 08 de fevereiro de 2013, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:ADE3AA5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 073, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA GERCIANE GRUBER WOTROBA PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Gerciane Gruber Wotroba**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.742.685-6/PR, classificada em 14º lugar, para ocupar o cargo de **Professora**, a partir de 08 de fevereiro de 2013, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FA983B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 074, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA JULIO BLASZKOWSKY JÚNIOR PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E TERAPIA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Júlio Blaszkowsky Júnior**, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.593.931/SC, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência Farmacêutica e Terapia - símbolo CC1,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:99D9A003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 075, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA ADENILZA APARECIDA SENN PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Adenilza Aparecida Senn**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.745.580-9/PR, classificada em 15º lugar, para ocupar o cargo de **Professora**, a partir de 15 de fevereiro de 2013, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:61F347AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 076, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA DIANE FERNANDA PIECKOCZ PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Diane Fernanda Pieckocz**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 21/R 4.425.491/SC, classificada em 17º lugar, para ocupar o cargo de **Professora**, a partir de 15 de fevereiro de 2013, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:69724D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 077, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA ROSEMARI DE FRANÇA PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Rosemari de França**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 22/R 2.377.893/SC, classificada em 18º lugar, para ocupar o cargo de **Professora**, a partir de 18 de fevereiro de 2013, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9BB1700C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 078, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA MARCIA GONÇALVES DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Márcia Gonçalves dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.018.985-9/SC, classificada em 16º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a partir de 18 de fevereiro de 2013, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0BA69AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 085, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Dirlei Aparecida Pieckocz**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.339.965-7/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Documentação e Alimentação Escola – símbolo CC2,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7F9F0C5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 086, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA GILCELIA PASDA PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Gilcélia Pasda**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.682.517-0/PR, classificada em 19º lugar, para ocupar o cargo de **Professora**, a partir de 22 de fevereiro de 2013, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 22 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B7E679E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **JOSELI APARECIDA CABRAL,** convocada pelo Edital nº 06/2013, residente e domiciliada na Rua Principal, Avencal– Piên /PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **7.979.659-0/PR**, venho respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

Piên/PR, 14 de fevereiro de 2013.

JOSELI APARECIDA CABRAL

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:63EC8247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **NADIA RIBEIRO GOMES DE SIQUEIRA,** convocada pelo Edital nº 06/2013, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, Ponte Alta– Piên /PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **9.897.749-0**, venho respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

Piên/PR, 14 de fevereiro de 2013.

NADIA RIBEIRO GOMES DE SIQUEIRA

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D57126A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 489/2012, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Aryadnne Braun da Silva Van de Graaf,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2012, à servidora pública **Jussara Paiva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.830.439/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0DFA2C32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 446/2012, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de outubro a 17 de outubro de 2012, à servidora pública **Dayane Aparecida Domingues,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.480.335/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:64434026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 447/2012, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família para servidor público.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 17 de outubro a 18 de outubro de 2012, à servidora pública **Lais Carine Barbosa,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.178.400-9/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Documentação e Alimentação Escolar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:ABBC3E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 448/2012, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de outubro a 30 de novembro de 2012, à servidora pública **Ivone Terezinha da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.245.880/SC, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BDC489AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 449/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de outubro a 19 de outubro de 2012, à servidora pública **Candida de Lourdes Simões,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.427.970-1/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D8284F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 451/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Eduardo Castanhel,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de outubro a 28 de outubro de 2012, à servidora pública **Iracilda Maria Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.217.607-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B0E11AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 498/2012, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

REVOGA PORTARIA 125/2012.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 125/2012, de 04 de abril de 2012, que concedeu ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, à empregada pública temporária **Ruti Maria Dranka,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº

5.481.975-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6EAD60C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 492/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **15 de outubro a 03 de novembro de 2012**, à servidora pública **Salete Gravi Caldas,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 18/R 1.459.086/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C6B0CB31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 493/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

SUSPENDE CONCESSÃO DE TURNO SUPLEMENTAR E ALTERA LOTAÇÃO FUNCIONAL.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, à servidora pública **Maria Leocir Grosskopf Ziemmer,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.345.714-2/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche,** a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º Determinar a alteração de lotação funcional da servidora acima mencionada da Secretaria de Ação Social para a Secretaria de Educação, a partir de 22 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de outubro de 2012.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6979F622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 494/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, no período de 01 de setembro a 19 de dezembro de 2012, a empregada pública temporária **Roselete de Melo,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.217.368-2/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2012.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0B23B165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 495/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

REVOGA PORTARIA 93/2012.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 93/2012, de 16 de março de 2012, que concedeu ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, à servidora pública **Maria de Lourdes Seidel Busch,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.397.782-2/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de outubro de 2012.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DBC2E8CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 496/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Leila Grisa Telles,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de outubro a 26 de outubro de 2012, à servidora pública **Maura Pscheidt de Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.785.600-3/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CA456A38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 497/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de outubro a 30 de outubro de 2012, à servidora pública **Maria Rosilei Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.652.802-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D4E404EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 514/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art.104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 08 de novembro de 2012 a 06 de maio de 2013, à servidora pública **Jussara Paiva,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 21/R 3.830.439/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1CC73BB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 501/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Denis Bini,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de outubro a 23 de outubro de 2012, a empregada pública **Angelita Maria Gonçalves,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.999-7/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:82616D55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 502/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 23 de outubro a 24 de outubro de 2012, à empregada pública **Jucemara de Jesus Cruz,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 21/R 4.406.086/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7AD682DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 503/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 25 de outubro a 26 de outubro de 2012, à empregada pública **Márcia Patrícia de Andrade Lima,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 21/R 3.959.081/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CEEDBC51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 504/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Teodoro Beck,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de outubro a 04 de novembro de 2012, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica de Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F4E5F535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 505/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de outubro a 30 de outubro de 2012, à servidora pública **Cristiane Aparecida Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.932.962-9/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A8975D6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 506/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2012, à servidora pública **Dayane Aparecida Domingues,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.480.335/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7F95B921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 507/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Aryadnne Braun da Silva Van de Graaf,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2012, a empregada pública **Michele Gauer,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.542.593-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CA482CAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 508/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Giovani Erineu Schwingel,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de novembro a 15 de novembro de 2012, a empregada pública **Nisiane Tschoeke Gertler,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.963.173-0/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:848B7135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 509/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Rodrigo Pereira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de novembro a 07 de novembro de 2012, à servidora pública **Silmara Aparecida do Prado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.011.480/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AFDB0F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 510/2012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 05 de novembro a 07 de novembro de 2012, à servidora pública **Gisele Aparecida Marcon Pedro,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.274.876-8/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:307A3FB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 511/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Aryadnne Braun da Silva Van de Graaf,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06 de novembro a 07 de novembro de 2012, à servidora pública **Vanessa Raut Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.039.043-4/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:20E26DD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 512/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Aryadnne Braun da Silva Van de Graaf,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06 de novembro a 07 de novembro de 2012, à servidora pública **Olga Lang Portela,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.767.875-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E337AC2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 513/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Marques,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07 de novembro a 08 de novembro de 2012, à servidora pública **Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.312.029-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:908673E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 522/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 18 de novembro a 24 de novembro de 2012, à servidora pública **Candida de Lourdes Simões,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.427.970-1/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D06F32EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 518/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Teodoro Beck,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de novembro a 09 de novembro de 2012, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica de Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2012.

Registre-se ePublique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:478AE693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 519/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dr. Aryadnne Braun da Silva Van de Graaf,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de novembro a 14 de novembro de 2012, à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:251E12DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 520/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dr. Aryadnne Braun da Silva Van de Graaf,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de novembro a 14 de novembro de 2012, à servidora pública **Mariana Alves Martins,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.311.633-0/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:209FC522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 521/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Teodoro Beck,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de novembro a 14 de novembro de 2012, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica de Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:485F9051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 524/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de novembro a 26 de novembro de 2012, à servidora pública **Claudimeri Lang da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.785.604-6/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2012.

Registre-se ePublique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E04A07F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 525/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de novembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, à servidora pública **Rosilda Aparecida Gonçalves da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.821.761-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F642D467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 526/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de setembro a 31 de dezembro de 2012, à servidora pública **Maria Salete dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.866.955-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4A648C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 527/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06 de outubro de 2012 a 29 de março de 2013, à servidora pública **Leonor Linhares de Moraes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.190.167-7/PR, ocupante do cargo de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1058FEAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 528/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de novembro a 22 de novembro de 2012, ao servidor público **Ovande Gomes,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.845.580-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6160FE8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 529/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **19 de novembro a 18 de dezembro de 2012**, à servidora pública **Rosemeri Bineck Kruczkiewicz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.599-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DE7B5936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 530/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

ALTERA LOTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração de lotação funcional da servidora pública **Silvania Carvalho Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 2.018.286/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** da Secretaria de Ação Social para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:560B7194

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 531/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **06 de dezembro a 25 de dezembro de 2012**, ao servidor público **José Pires Mendes,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.412.295-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:85FADA5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 532/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **03 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013**, ao servidor público **José Vieira dos Santos,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.361.978/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E59EB932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 533/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Rubens Thölken,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2012, a empregada pública **Juliane Aparecida Cupini,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.799.377-4/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C139ABEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 534/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 28 de novembro a 30 de novembro de 2012, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:12672ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 535/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de novembro a 30 de novembro de 2012, à servidora pública **Maria do Carmo Martins,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.235.296-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4A9AEC38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 536/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Paulo C. Zimmermann Felchner,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de novembro a 30 de novembro de 2012, à servidora pública **Aryadnne Braun da Silva Van de Graaf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.956.041-5/PR, ocupante do cargo público de **Médica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:498AAE33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, SULEIMA PIRES DA CRUZ, convocada pelo edital nº 01/2013, residente e domiciliada na Rua Romeu Runschka, 60, Dona Francisca, São Bento do Sul/SC, portadora da cédula de identidade civil com RG 8787128/PR, venho respeitosamente requerer final de lista da vaga de professor, conforme classificação obtida no concurso público realizado em 13 de fevereiro de 2011.

Piên/PR, 07de Fevereiro de 2013

_____
SULEIMA PIRES DA CRUZ

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EAF01270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
11/01/2013	011/2012 2º ADITIVO	001/2012	TOMADA DE PREÇOS	OSMAR SEBASTIÃO CARNEIRO E CIA LTDA.	I - O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7DE9CAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

Detentor da Ata: **ILTON TSCHOKE**
CPF: 542.521.809-53
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida para as creches e escolas municipais.
Valor Total: R$ 53.380,00 (Cinquenta e três mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2011-3390320500.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7B2F1A22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 088, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de 05 de julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme discriminação abaixo:

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.1.00.000303 .....R$ 3.000,00

TOTAL.....R$ 3.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000303 ..... R$ 3.000,00

TOTAL.....R$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 22 de Fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FB3E18BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo para apurar os fatos contidos no termo de denúncia juntado ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2013, designando para procedê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão processante:
I – Marcia Zigovski;
II – Joel Cavalheiro;
III – José Luiz de Barros;
IV – Cleide Josiane Honório Teixeira Leite;
V – Kátia Rejane Nenevê.

Art. 3º Caberá a Presidência da Comissão Processante à servidora Marcia Zigovski.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 26 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3C7C6968

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 036/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o Sr. **Nerival Vieira Vilela**, portador do RG n° 0.515.233.229-/PR e CPF n° 254.832.269-68 servidor componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, Servidora **Elisete Maria Mazon,** portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00 servidora Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e Servidor **Mário Sérgio do Nascimento,** portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028.135.509.65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para, sob a Presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais, Bens Permanentes e Serviços da Câmara Municipal de Piraquara.

Art. 2° CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais, Bens Permanentes e Serviços no âmbito Câmara de Piraquara, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, do material, bens permanentes e serviços.

Art.3º- ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material, bens e serviços entregues, pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou
instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de
licitação.

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de
rejeição de material;

Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2013.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:37F9F4BA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de **Educação, Saúde, Segurança, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia** da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, **CONVOCA**, para efeitos da transparência, Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativamente ao Quarto Trimestre de 2012, conforme previsto na Lei Complementar n° 12.428, e 06 de junho de 2011- a ser realizada junto a esta Comissão, no Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Plenário Zacarias Vieira, no dia 28 de fevereiro de 2013, a partir das 14h00min.
Piraquara, 26 de fevereiro de 2013.

VER. ADRIANO RODRIGO CORDEIRO
Presidente da Comissão
Educação, Saúde, Segurança, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:BBC52A9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 002/2013

(extrato para publicação)
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de software para gerenciamento e publicação de conteúdos para a Internet e Intranet na Página Institucional da Prefeitura Municipal de Piraquara com atualização de versão e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 07 de março de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor Preço Global. **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 às 17h00. Piraquara, 26 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:39123BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não adquiridos no processo licitatório do programa da Agricultura Familiar, para suprir as necessidades do Ensino fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, Programas de Secretaria de Assistência Social e demais Secretarias do Município de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 13 de março de 2.013, às 09:00hrs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor Preço Unitário por item. **Edital:** Estará à disposição dos interessados, no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Secretaria Municipal de Administração no horário das 8h30min às 16:00hrs ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br - Piraquara, 26 de fevereiro de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:564F2221

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 020/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital Nº. 053/2012, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 08/03/2012, Edição Nº. 2201 e com homologação através do Edital Nº.134/2012, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 17/05/2012, Edição Nº. 2236, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: AGENTE OPERACIONAL (FINAL DE LISTA)

Inscr.	Classif.	Nome	CPF	Nota
175	18	DIVANETE ALVES DE CARVALHO	056.376.759-61	82,5
284	32	ALZIRA APARECIDA CORDEIRO	768.261.809-44	77,5
179	34	ANDREIA REGINA SUBTIL	026.905.289-59	77,5
367	37	KARLA ADRIANE DA SILVA	043.855.929-00	77,5
68	54	MARIA DO ROCIO CICIELSKI NALEVAIKO	545.614.009-82	72,5
198	64	FRANCIELI ANHAIA DE OLIVEIRA	062.716.599-00	72,5
48	71	ROSANGELA MARIA DA SILVA	009.195.479-74	70
134	72	LUZIA GONÇALVES DOS SANTOS	025.866.319-78	70
200	75	MIRIAN DE JESUS SANTOS	055.059.779-44	70
324	83	MARCIA DE SOUZA PIVOVAR	076.559.389-03	67,5

26	84	TATIANE KREFTA DOS SANTOS	052.505.869-96	67,5
58	88	JOSELENE CANDIDA DE OLIVEIRA	067.287.969-75	67,5
63	91	BENEDITA MARIA DE BARROS	674.195.269-15	67,5
177	92	SOELI PIRES DA SILVA DO NASCIMENTO	041.837.659-00	67,5
245	95	GIOVANA TEREZINHA MEHL	023.873.519-24	65
21	97	IEDA MARCIA AFONSO DE SOUZA	036.081.019-50	65
130	109	DULCELI MELCHIORETTO PADILHA	865.151.289-91	62,5
214	120	RUBIA DO ROCIO LACHOWSKI	042.303.659-93	62,5
265	126	FERNANDA BORGES DOS SANTOS	070.892.849-80	62,5
99	127	VIVIANE DOS SANTOS	073.635.789-07	62,5

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 04/03/2013 – segunda-feira, às 13h:30min na Perícia Médica (Empresa Protege), localizada na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 1473 - sala 1B, Centro Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:78E7A26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 021/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital Nº. 053/2012, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 08/03/2012, Edição Nº. 2201 e com homologação através do Edital Nº. 134/2012, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 17/05/2012, Edição Nº. 2236, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 006/2013, SENDO CONSIDERADO INAPTO TEMPORARIAMENTE, CONFORME EDITAL Nº. 013/2013 de 06/02/2013.

CARGO: AGENTE OPERACIONAL

Inscr.	Classif.	Nome	CPF	Resultado
128	15	JESUEL MATIAS DE OLIVEIRA **(FINAL DE LISTA)**	616.116.031-53	APTO

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A5E18016

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 022/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital Nº. 053/2012, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 08/03/2012, Edição Nº. 2201 e com homologação através do Edital Nº. 134/2012, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 17/05/2012, Edição Nº. 2236, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº. 021/2013, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: AGENTE OPERACIONAL

Inscr.	Classif.	Nome	CPF	Resultado
128	15	JESUEL MATIAS DE OLIVEIRA **(FINAL DE LISTA)**	616.116.031-53	APTO

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 05/03/2013 – terça-feira, às 13h:30min**, na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara / PR ,quando, em audiência pública será realizada a escolha de vagas, na ordem rigorosa de classificação.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:2160AC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3987/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor Guilherme Augusto Radcheski, RG: 9.547.143-9 /PR CPF: 072.105.979-13, para exercer cargo comissionado de Diretor do Departamento de Contábil e Financeiro, da Secretaria Executiva de Administração e Desenvolvimento Regional do Guarituba, a contar de 01/02/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B0B858F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3988/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º NOMEAR, Tatiana Amelia Valente Malewschik, RG: 8.210.246-9, CPF: 034.536.609-35 para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnico2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0B735790

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3994/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no artigo 10, § 3º da Lei nº 864/2006, regulamentada pelo Decreto nº 3576/2010, segundo o que estabelece seu artigo 8º, Parágrafo Único, **RESOLVE:**
Art. 1º DAR CIÊNCIA da Progressão por Titulação do servidor nominado abaixo, conforme solicitação de seu protocolo.

CARGO: GESTOR PÚBLICO

Matrícula	Servidor	Função	Classe	Nível
6182-4	Victor Manoel da Luz	Farmacêutico	I	2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários à data de 01/02/2013.
Piraquara, 25 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:64BECBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 7560/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 053/2012 e com homologação através do Edital Nº. 134/2012, cumprindo as exigências legais.
CARGO: AGENTE OPERACIONAL

Inscr.	Classif.	Nome	CPF
140	143	ANA PAULA FRANCISCO	062.181.739-25
264	145	CHIMENE BARBOSA DE ALMEIDA DA SILVA	056.801.389-13
015	147	RAQUEL DA SILVA	089.459.709-40

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:744D2EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 7557/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 168/2012 e com homologação através do Edital Nº. 233/2012, cumprindo as exigências legais.
CARGO: PROFESSOR(A)

Inscr.	Classif.	Nome
233	02	DANIELE PEREIRA MEIRA
277	03	CINTHIA REBLIN DA SILVA
375	05	DEBBIE BLODORN KOHLER
118	06	ZILDA BASSETI BECH
300	07	KARIN GABRIELE DOS SANTOS DIAS
183	08	ROBERTA LOMBA OLIVEIRA
256	09	STEPHANY PAIXÃO BORGES
24	10	MAURA CAROLINE TEIXEIRA DIAS
127	11	FERNANDA DOS SANTOS MACHADO
33	12	ZILDA LUCIANE DA SILVA NOSSOL
59	13	KATHYA CZARNIK CORREA
49	16	ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA FRANCO VITAL
282	17	FERNANDA KIEWEL DOS SANTOS
253	19	KAMILA RIBEIRO
153	21	GISELE RETTKA DE ALMEIDA SIMON
199	22	MARIANGELA MORAIS MIGUEL
297	23	LIDIA VASTI DE OLIVEIRA
326	24	LISANDRA DE OLIVEIRA RONCOLATTO ANDRIOLI
77	26	IARA COSTA E SOUSA
58	27	CYONE SOARES PEREIRA LIDUARIO
45	28	CRISTIANE WEIGERT DE SOUZA
91	29	EMANUELE DAIANE CARVALHEIRO FAVORETO
62	30	SARA ALVES DE OLIVEIRA LEITE
82	31	DAIANE AGUIAR DA SILVA
94	32	JENIFER WALDOW SANTOS
377	33	HELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS CRUZ
398	34	FABIELLE RODRIGUES MARQUES
359	35	EBONY MARQUES DE OLIVEIRA
431	36	GABRIELE RODRIGUES DA SILVA
260	37	MARLI DOS SANTOS THEODORO
182	38	ANDREA KOCH DE ANDRADE
396	39	MARCIA JEZ SILVA DOS SANTOS
242	42	THAYANE HIPÓLITO
15	43	VENI MARIA DOS SANTOS
18	44	ANDRESSA CRISTINA PCHENENZK SANTOS
254	45	VIVIAN MATEUS DE SIQUEIRA
80	47	ANALINE TURAZZI
213	48	VIVIANE PEREZ GIORGI FAVORETO
131	49	CLARISSA FARIAS BUBNIAK DE SÁ

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:9BD55843

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento o que dispõe a Lei Complementar nº 101/00, RESOLVE:
CONVIDAR todos os cidadãos piraquarenses para participar da **Audiência Pública** para avaliação do cumprimento do **Plano Municipal de Saúde** relativamente ao quarto Trimestre de 2012, a ser realizada na Câmara Municipal de Piraquara, no dia 28 de fevereiro de 2013, as 14h00min.

Piraquara, 25 de fevereiro de 2013.

MARISTELA ZANELLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:51C2C531

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **CLINICA MÉDICA MAMBORÊ LTDA-ME**
OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços Médicos na área de Ginecologia, com carga horária de 20 (vinte) mensais, considerando a especialidade para atendimento no Centro de Saúde de Rancho Alegre D'Oeste, no período de até Dezembro de 2013.
PREÇO GLOBAL: **R$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais)**
FORMA DE PAGTO: Mensal
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2013**
RECURSO:06011030100212026–3.3.90.39.00 (01000) e 06021030100212.029 – 3.3.90.39.00 (01303)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/03/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9EBD27BC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR
OBJETO: Contratação de Agência Integradora de Estágios para cursos de pós-graduação, graduação, ensino técnico, ensino médio e séries finais do EJA, a ser remunerada pelos serviços em percentual único de 9.9% (nove virgula nove por cento)) proporcional aos valores das Bolsas Auxílio.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2013

DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
03020412200022.006	3.3.90.39.00	01000
05011236100122.014	3.3.90.39.00	01000
06011030100212.026	3.3.90.39.00	01000
06021030100212.029	3.3.90.39.00	01303
07030824300252.034	3.3.90.39.00	01000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:92102582

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MERENDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MERENDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **LUCIANE ULIANO TERTO**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Merenda Escolar – **PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar**), para atender a Escola Municipal Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe, Contra-turno e Creche Bom Jesus, do Município de Rancho Alegre D'Oeste- PR
VALOR TOTAL: **R$ 87.254,11 (Oitenta e sete mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e onze centavos centavos).**

Dotação	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
05051236100152.019	3.3.90.32.00	01000
05051236100152.019	3.3.90.32.00	31180

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MERENDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Merenda Escolar – **PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar**), para atender a Escola Municipal Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe, Contra-turno e Creche Bom Jesus, do Município de Rancho Alegre D'Oeste- PR
VALOR TOTAL: **R$ 29.662,11 (Vinte e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos).**

Dotação	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
05051236100152.019	3.3.90.32.00	01000
05051236100152.019	3.3.90.32.00	31180

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MERENDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **C A SARTORI OLIVEIRA MINIMERCADO - ME**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Merenda Escolar – **PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar**), para atender a Escola Municipal Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe, Contra-turno e Creche Bom Jesus, do Município de Rancho Alegre D'Oeste- PR
VALOR TOTAL: **R$ 38.474,26 (Trinta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte seis centavos).**

Dotação	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
05051236100152.019	3.3.90.32.00	01000
05051236100152.019	3.3.90.32.00	31180

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:0504DD18

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA KITS ESCOLARES EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA KITS ESCOLARES EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: **LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDANTIL LTDA**
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição Materiais para comprem Kits Escolares, para Alunos de 1ª á 2ª, 3ª á 4ª e 5º ano e 4ª série da Escola Municipal Manoel Medina Martins, Alunos do Pré-Escolar – Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe e Professores, do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 3.664,05** (**Três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
RECURSO: 05061236100172.021 – 3.3.90.30.00 (01104)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA KITS ESCOLARES EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: **LUCIANE ULIANO TERTO - ME**
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição Materiais para comprem Kits Escolares, para Alunos de 1ª á 2ª, 3ª á 4ª e 5º ano e 4ª série da Escola Municipal Manoel Medina Martins, Alunos do Pré-Escolar – Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe e Professores, do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 1.454,90** (Um mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
RECURSO: 05061236100172.021 – 3.3.90.30.00 (01104)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2CA66850

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **PAULA E MITTMAN LTDA**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Higiene e Limpeza, para atender aos Departamentos da Administração Municipal, conforme proposta de preço com valores, quantidades e Marcas de Produtos apresentadas pelo fornecedor, ao Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 6.843,00 (Seis mil oitocentos e quarenta e três reais)**.
RECURSO: 03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (01000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (01000)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (01000)

06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (01303)
07020824400232.033 – 3.3.90.30.00 (01000)
09022678200392.040 – 3.3.90.30.00 (01000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **LUCIANE ULIANO TERTO - ME**
OBJETO: Aquisição de diversos Materiais de Consumo Higiene e Limpeza, para atender aos Departamentos da Administração Municipal, conforme proposta de preço com valores, quantidades e Marcas de Produtos apresentadas pelo fornecedor, ao Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 31.214,80 (Trinta e um mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)**.
RECURSO: 03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (01000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (01000)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (01000)
06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (01303)
07020824400232.033 – 3.3.90.30.00 (01000)
09022678200392.040 – 3.3.90.30.00 (01000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **R. F RANOLFI LIMA – MERCADO - ME**
OBJETO: Aquisição de diversos Materiais de Consumo Higiene e Limpeza, para atender aos Departamentos da Administração Municipal, conforme proposta de preço com valores, quantidades e Marcas de Produtos apresentadas pelo fornecedor, ao Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 31.214,80 (Trinta e um mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)**.
RECURSO: 03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (01000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (01000)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (01000)
06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (01303)
07020824400232.033 – 3.3.90.30.00 (01000)
09022678200392.040 – 3.3.90.30.00 (01000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BCB30250

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **PAULA E MITTMAN LTDA**
OBJETO: Aquisição de diversos Materiais de Consumo e utensílios para Copa e Cozinha, para atender aos Departamentos da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 20.786,29 (Vinte mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte nove centavos).**
RECURSO: 03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (01000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (01000)
05021236500112.015 – 3.3.90.30.00 (01103)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (01000)
06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (01303)
07020824400232.033 – 3.3.90.30.00 (01000)
09022678200392.040 – 3.3.90.30.00 (01000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **LUCIANE ULIANO TERTO - ME**
OBJETO: Aquisição de diversos Materiais de Consumo e utensílios para Copa e Cozinha, para atender aos Departamentos da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 5.446,41 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)**.
RECURSO: 03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (01000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (01000)
05021236500112.015 – 3.3.90.30.00 (01303)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (01000)
06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (01303)
07020824400232.033 – 3.3.90.30.00 (01000)
09022678200392.040 – 3.3.90.30.00 (01000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2A751472

EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1.063/06/2013 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, revoga o decreto Nº 901/05/2009 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o contido no artigo 2º da Lei Nº 175/02/1991,

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE os seguintes membros, vinculados aos seus respectivos seguimentos:

Executivo:
Titular: Driely Fernanda Faria
RG: 9.542.318-3 - CPF: 067.539.139-39
Suplente: Jéssica Cristine Aguiar Leite
RG: 9.598.889-0 - CPF: 077.867.149-60

Professores:
Titular: Josélia Alves Moreschi
RG:6.915.208-2 - CPF: 047.288.329-10
Suplente: Marina Tozzo Barbosa RG:
6.856.558-8 - CPF: 015.338.179-552
Titular: Iracema Dorotéia dos Santos Rossetto
RG: 10.837.283-51 - CPF:006.752.270-03
Suplente: Faustino Marques da Silva RG:
4.318.617-5 - CPF: 602.464.649-68

Pais de aluno:
Titular: Madis Marques Dias
RG: 5.310.286-7 - CPF: 826.661.059-20
Suplente: Katlen Verginia Arrabal
RG: 8.788.048-6 - CPF: 045.218.339-18
Titular: Josiane Ribeiro Monção
RG: 10.344.856-5 - CPF: 066.318.229-80
Suplente: Valéria Iadicola Moreschi

RG: 9.219.977-0 - CPF: 056.469.059-74

Sociedade Civil:
Titular: Adão Aparecido Primo
RG: 4.397.489-0 - CPF: 618.665.129-00
Suplente Andressa Sena Monção
RG: 10.728.561-0 - CPF: 086.631.939-55
Titular: Eliane Mara Moreira
RG: 4.559.847-0 - CPF: 944.027.529-49
Suplente: Terezinha de Lourdes Porfírio Marques
RG: 5.431.142-7 - CPF: 709.208.939-53

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto Nº 901/05/2009.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO
Rancho Alegre D'Oeste – PR., Em 26 de Fevereiro de 2013.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E98E2255

FAZENDA
PORTARIA 056/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ REGINALDO PEPECE, ocupante do cargo de Contador, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo em participar de Audiência da Cohapar, Secretaria da Saúde e Tribunal de Contas em Curitiba-Pr.
III – Entre as datas de 25/02/2013 a 27/02/2013;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 25 de Fevereiro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9DB8BEF2

FAZENDA
PORTARIA 057/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDINEI JOSÉ PELOI, ocupante do cargo de Prefeito, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo em participar de Audiência da Cohapar, Secretaria da Saúde e Tribunal de Contas em Curitiba-Pr;
III – Entre as datas de 25/02/2013 a 27/02/2013;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".
Rancho Alegre D´Oeste, 25 de Fevereiro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8847800C

FAZENDA
PORTARIA 058/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo em participar: Transporte pacientes (Jonatan Fernando Inácio, Cícera Fernando Inácio e Paulo Barbosa).
III – Entre as datas de 25/02/2013 a 28/02/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 25 de Fevereiro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F77DA911

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.767/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **ana paula moreira da silva** portadora do RG nº. **10.249.554-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **081.680.319-62**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-D Atividades Int. de Gestão**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal Secretário

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:56B9CFFE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.768/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **ana paula poiatti** portadora do RG nº. **10.616.162-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **009.560.169-44**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-D Atividades Int. de Gestão**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E0D37632

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.769/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **marilsa niles zamboni** portadora do RG nº. **5.992.452-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **870.129.019-34**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-D Atividades Int. de Gestão**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:359290B5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.770/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **marisa de lima** portadora do RG nº. **5.194.460-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **714.963.949-68**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-D Atividades Int. de Gestão**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 04 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6F98FE60

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.771/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **camila aparecida borges sanches** portadora do RG nº. **7.138.704-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **044.092.399-96**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-D Atividades Int. de Gestão**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E018224B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.772/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor , **sebastião f. dos santos filho** portador do RG nº. **3.663.643-2** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **540.819.479-53**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de

AGM-D Atividades Int. de Gestão, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:79B398E1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.773/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora , **patricia gomes de castro** portadora do RG nº. **7.327.589-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **032.465.249-63**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-D Atividades Int. de Gestão**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C7991D1A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.774/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **Luis carlos delfino** portador do RG nº. **7.304.213-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **029.434.609-07**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-D Atividades Int. de Gestão**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DABD8374

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.775/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **edneia aparecida scherer** portadora do RG nº. **5.919.564-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **811.250.469-53**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A Serviço de Zeladoria**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:076B5070

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.776/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **fatima maria garcia** portadora do RG nº. **6.251.422-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **179.416.758-70**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A Serviço de Zeladoria**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:594E83C1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.777/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **sandra r. de oliveira do carmo** portadora do RG nº. **7.329.407-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **021.342.649-85**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A Serviço de Zeladoria**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8EF72469

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.778/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **angelita alves da costa** portadora do RG nº. **9.301.484-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **047.154.619-43**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **Agente Comunitario de Saúde - PSF**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D6A06D2B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.779/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **clarice r. oliveira da silva** portadora do RG nº. **6.452.688** PE /PE, cadastrada no CPF/MF nº. **707.436.574-20**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **Agente Comunitario de Saúde - PSF**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8B73A427

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.780/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **joziane rodriguies da silva** portadora do RG nº. **8.053.130-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **047.446.569-19**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **Agente Comunitario de Saúde - PSF**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E7225895

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.781/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **luiza pereira haagsma** portadora do RG nº. **3.112.745-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **366.818.739-87**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **Agente Comunitario de Saúde - PSF**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-

feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D6EC0D20

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.782/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **angelica batista weiser** portadora do RG nº. **8.583.207-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **035.660.459-42**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TSP- A Assistência de Dentista** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:328EBF4A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.783/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **eleane conti hoshino** portadora do RG nº. **4.129.985-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **506.525.919-49**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-D Atividades Int. de Gestão** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 08 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7E391EB1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.784/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **fabio torrecilha** portador do RG nº. **7.009.424-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **024.879.419-10**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **Dentista - PSF** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de 13 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:73175009

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.785/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **wilza carla azarias** portadora do RG nº. **6.305.637-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **021.638.169-07**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TSP-A Assistência de Dentista** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 13 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:524AFAE0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.786/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **rosangela de jesus alvarenga** portadora do RG nº. **7.794.662-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **027.360.489-97**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A Serviço de Zeladoria** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:98DF7050

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.787/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **joão dias dos santos** portador do RG nº. **4.603.806-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **855.072.459-91**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A Serviço de Zeladoria** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E1B39E45

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.788/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **viviane regina salles** portadora do RG nº. **8.961.281-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **048.031.539-65**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A Serviço de Zeladoria** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:89918DA4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.789/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **luzia lopes amoriello** portadora do RG nº. **7.309.126-8** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **946.091.799-20**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A Serviço de Zeladoria** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A78324AD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.790/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **andrea de fatima scherer** portadora do RG nº. **7.342.489-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **037.440.689-86**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A Serviço de Zeladoria** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:978DC405

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 005/2013

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2013, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Contratação de serviços de plantões médicos nas especialidades de média complexidade a partir de 01 de março de 2013, entre o Município de Rolândia e a Associação Beneficente São Rafael de Rolândia.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL.

Valor Mensal dos serviços contratados: R$ 43.065,00 (quarenta e três mil e sessenta e cinco reais)

Pagamento: Em 06 (seis) parcelas mensais, em até 10 dias após apresentação da fatura.

Dotação Orçamentária / Recursos: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 09.11 Fundo Municipal de Saúde - 1030200092.049000 Manutenção de Atenção de Media e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA – 01303 Receitas Vinculadas e 01496 Atenção Media e Alta Complexidade - Exercício Corrente.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 26 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3D3C74D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 435/2013

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder subvenção social a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapira, e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapira** para o exercício de 2013, entidade assistencial sem fins lucrativos, localizada no Município de Tapira, estado do Paraná.

Artigo 2º - A concessão de subvenção social deverá atender as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estas previstas na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos Adicionais a ser procedida da assinatura de convênio, acordo, ajuste ou congênere entre o Município e a Entidade.

Artigo 3º - A concessão de subvenção social visará a prestação de serviços essenciais e assistenciais de assistência social, principalmente apoio ao transporte escolar dos alunos atendidos pela entidade.

Artigo 4º - A subvenção à entidade será de até R$ 16.000,00, (dezesseis mil reais) anual.

Artigo 5º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o presente exercício de 2013, no valor de até R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	09: Fundo Municipal de Assistência Social
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	022: Divisão de Serviço Social
FUNCIONAL:	08.242.0062.2.027 - Manut. Das Atividades de Assistência Social
DESPESA:	33.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
FONTE:	01000 - Recursos ordinários livres
VALOR:	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Artigo 6º - A entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos, de conformidade com o Plano de aplicação parte integrante do convênio a ser firmado entre a Escola Especial Roberto Farias da Silva – APAE de Tapira e o Município, habilitando-se desta maneira ao recebimento de outros valores constantes deste projeto de Lei.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 02 (dois) de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:1948DB97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 442/2013

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para cessão em comodato e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder em comodato para **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DE TAPIRA**, sendo responsável pela associação, **o Sra. JUDITE DE ALMEIDA,** portador do RG nº 5.727.471-9 SSP-PR, residente e domiciliada neste Município de Tapira – PR os bens abaixo relacionados:

Chapa	Descrição
47	FORNO TEDESCO A GAS FB-900
1025	FREEZER 500LTS
1020	MESA DE ACO 1,90X0,90X0,90
1021	MESA DE ACO 1,90X0,90X0,90

Artigo 2º - Autorizada a cessão de uso por esta lei, o Departamento Administrativo fará o respectivo contrato de comodato, válido por 02 (dois) anos, renovável por mais 02 (dois) anos.

Artigo 3º - A parte beneficiada compromete-se a zelar e a manter os mesmos sempre em bom estado de funcionamento.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:E5221E03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 437/2013

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para cessão em comodato de oito maquinas de costura e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder em comodato para **Alessadra dos Santos Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 6.111.491-2 SSP-PR, e do CPF N° 020.703.779-54, **Josi Masquietto da Costa**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 8.032.145-7 SSP-PR, e do CPF N° 042.858.019-06, ambas residentes e domiciliadas neste Município de Tapira – PR, 08 (oito) maquinas de costura, conforme segue:

Chapa	Descrição
49	MAQUINA DE COSTURA PESPONTADEIRA ZOJE MOD ZJ 8759-5
961	MAQUINA DE COSTURA RETA SEW ESPECIAL SERIE 205010654
959	MAQUINA DE COSTURA RETA JACK 1051-321
963	MAQUINA DE COSTURA RETA SEW ESPECIAL SERIE 205010704
965	MAQUINA DE COSTURA RETA SEW SPECIAL SERIE 1123990
957	MAQUINA DE COSTURA RETA YAMATA VIES 98101810GCL-5
960	MAQUINA INTERLOCK STARMQ SERIE 200001311 MODELO 757 516M2-35
969	MAQUINA OVERLOQ STARMAQ MODELO 737-504M2-04

Artigo 2º - Autorizada a cessão de uso por esta lei, o Departamento Administrativo fará o respectivo contrato de comodato, válido por 2 (dois) anos, renovável por mais 2 (dois) anos.

Artigo 3º - A parte beneficiada compromete-se a zelar e a manter as mesmas sempre em bom estado de funcionamento.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:EF22A373

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 439/2013

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para cessão em comodato e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder em comodato para J.P. LIMA-LEITE – ME, inscrita no CNPJ nº 08.403.276/0001-22, sendo responsável pela sociedade, **o Sr. JOAQUIM PEREIRA LIMA,** portador do RG nº 3.782.958-7 SSP-PR, e do CPF n° 572.454.959-04, residente e domiciliado neste Município de Tapira – PR os bens abaixo relacionados:

Chapa	Descrição
1027	FREEZER 500LTS
1019	MESA DE AÇO 1,90X0,90X0,90
1022	MESA DE AÇO 1,90X0,90X0,90

Artigo 2º - Autorizada a cessão de uso por esta lei, o Departamento Administrativo fará o respectivo contrato de comodato, válido por 2 (dois) anos, renovável por mais 2 (dois) anos.

Artigo 3º - A parte beneficiada compromete-se a zelar e a manter os mesmos sempre em bom estado de funcionamento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição Borges
Código Identificador:3B2EA5B6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2013

ID: 1066

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – SOUZA & PIROTA LTDA - ME

OBJETO – AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

VALOR – R$ 13.371,00 (treze mil trezentos e setenta e um reais)

PRAZO – 25 de Fevereiro de 2014.

Tapira, 25 de Fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:D6CB8458

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2013

ID: 1067

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – OSMAR NOERENBERG – ME

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

VALOR – R$ 11.550,27 (onze mil quinhentos e cinqüenta reais e vinte e sete centavos)

PRAZO – 25 de Fevereiro de 2014.

Tapira, 25 de Fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:AA0EF0E1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2013

ID: 1068

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – BERSON & GONÇALVES LTDA - EPP

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

VALOR – R$ 17.416,50 (dezessete mil quatrocentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos)

PRAZO – 25 de Fevereiro de 2014.

Tapira, 25 de Fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:09DE9C3E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2013

ID: 1069

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

VALOR – R$ 5.547,50 (cinco mil quinhentos e quarenta e sete e cinqüenta)

PRAZO – 25 de Fevereiro de 2014.

Tapira, 25 de Fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:8D50618F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2013

ID: 1070

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – THIAGO RONQUI – SUPERMERCADO - ME

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

VALOR – R$ 973,50 (novecentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos)

PRAZO – 25 de Fevereiro de 2014.

Tapira, 25 de Fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:22CB315D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2013

ID: 1071

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – JOBER QUIMICA DISTRIBUIDORA - LTDA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

VALOR – R$ 5.668,97 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)

PRAZO – 25 de Fevereiro de 2014.

Tapira, 25 de Fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:01BDA66C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2013

ID: 1072

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO – Contratação de Empresa especializada em consultoria de gestão de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para os exercício financeiro de 2013

VALOR – Execução do calculo atuarial R$. 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Locação de sistema de cálculo de aposentadorias e acompanhamento mensal R$. 690,00 (seiscentos e noventa reais) mensais.

PRAZO – 25 de Fevereiro de 2014.

Tapira, 25 de Fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:9E60AB2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Câmara Municipal de Pien - PR							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				BALANÇO ANUAL DE 2012			
ANEXO 12							
DESPESA EMPENHADA							Página: 01 / 01
RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
RECEITAS CORRENTES							

				CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	1.323.000,00	806.494,67	516.505,33
				CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	1.323.000,00	806.494,67	516.505,33
DÉFICIT	1.323.000,00	806.494,67	516.505,33	SUPERÁVIT			
TOTAL	1.323.000,00	806.494,67	516.505,33	TOTAL	1.323.000,00	806.494,67	516.505,33

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:046EE3B5

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	Câmara Municipal de Pien - PR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	BALANÇO ANUAL DE 2012
	ANEXO 15
	Página: 01 / 01

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	704.717,61
RECEITAS DE CAPITAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.720,06
DEDUÇÕES DA RECEITA		DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	INVESTIMENTOS	4.057,00
		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	806.494,67
PATRIMONIAIS			
MUTACOES DE BENS MOVEIS	4.057,00	PATRIMONIAIS	
TOTAL PATRIMONIAL	4.057,00	TOTAL PATRIMONIAL	0,00
SOMA DAS MUTAÇÕES	4.057,00	SOMA DAS MUTAÇÕES	806.494,67
VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PATRIMONIAIS		PATRIMONIAIS	
TOTAL PATRIMONIAL	0,00	TOTAL PATRIMONIAL	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
TRANSF FINAN REC - PODER EXECUTIVO#12440	806.494,67	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	806.494,67		
		SOMA DAS VARIAÇÕES	0,00
SOMA DAS VARIAÇÕES	806.494,67		
SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS	810.551,67	SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	806.494,67
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		SUPERAVIT	4.057,00
TOTAL	810.551,67	TOTAL	810.551,67

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2C2AA15C

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Câmara Municipal de Pien - PR				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE			BALANÇO ANUAL DE 2012	
ANEXO 17				
				Página: 01 / 01
ESPECIFICAÇÃO		SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS SALDO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
SALDO A PAGAR		0,00	806.494,67	806.494,67 0,00
	SUBTOTAL	0,00	806.494,67	806.494,67 0,00
CONSIGNAÇÕES				
9.5.01.11.03.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS		0,00	1.670,90	1.670,90 0,00
9.5.01.13.01.00 - CONSIGNACOES - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS		0,00	26.931,18	26.931,18 0,00
9.5.01.13.03.00 - CONSIGNACOES - IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS		0,00	256,05	256,05 0,00
9.5.01.15.01.01 - DEPOSITOS CONSIGNACAO RGPS-CONTRIB INSS		0,00	59.153,24	59.153,24 0,00
9.5.01.15.03.00 - DEPOSITOS CONSIGNACAO-PENSOES JUDICIAIS		0,00	11.602,44	11.602,44 0,00
9.5.01.15.04.00 - DEPOSITOS CONSIGNACAO-CONSIGNACAO DIVERS		0,00	17.969,21	17.969,21 0,00
9.5.01.15.05.00 - CONSIGNAÇÃO ISS		0,00	303,80	303,80 0,00
	SUBTOTAL	0,00	117.886,82	117.886,82 0,00

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:875204C5

